



Rua Alberto Torres, 452/6º andar - Ed. Pirâmide - Bairro Centro – Lajeado/RS – CEP 95900-188
Telefone: (51) 3982-1412 - E-mail: conselhosaude@lajeado.rs.gov.br

Resolução nº 32

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.778/92 e em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº. 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º APROVAR a substituição de membro representante do Conselho Municipal de Saúde no Comitê de Ética em Pesquisa (COEP) da Univates conforme discriminado abaixo:

- Titular anterior: ROQUE SPECHT
- Novo Titular indicado: ELIZANE KAFER WEIZAMANN

Art. 2º O representante indicado exercerá a função de acompanhamento e controle social no COEP, zelando pelo cumprimento das diretrizes éticas na proteção dos sujeitos de pesquisa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 21 de Agosto de 2026.

Roque Specht
Presidente do CMS